



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 20 / 7 / 00	
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção 1.E.P. 23
ATO: PM. 1048	20/7/00
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção 1.E.P. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Boituva, com sede na cidade de Boituva, Estado de São Paulo		
<b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto		
<b>PROCESSO(S) Nº(S):</b> 23033.000354/98-03		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 602/2000	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>DATA:</b> 03/07/2000

**I - RELATÓRIO**

O Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco solicitou ao MEC, nos termos da legislação vigente, autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, com sessenta vagas anuais e horário noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Boituva, na cidade de mesmo nome, Estado de São Paulo.

A entidade foi visitada, em 27 e 28 de dezembro de 1999, pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria SESu 2358, de 8/11/99. O relatório da Comissão foi favorável ao funcionamento do curso pleiteado com duzentas vagas anuais, em entradas semestrais distribuída nos horários diurno e noturno. Foi atribuído conceito global C às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas no Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão Verificadora.

Apesar de seu parecer favorável, a Comissão de Avaliação encerrou seu relatório fazendo as seguintes recomendações à entidade:

- I - aumentar o número de docentes da área contábil em regime de tempo integral;
- II - compor e atualizar acervo bibliográfico à medida de implantação e desenvolvimento do curso, conforme termo de compromisso;
- III - assegurar aos alunos laboratórios equipados com tecnologia adequada à área contábil, para desenvolver habilidades constantes do projeto pedagógico;
- IV - cumprir o plano de expansão física para os períodos subseqüentes, conforme termo de compromisso.

**II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas anuais repartidas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, com conceito global C, a ser ministrado no Instituto de Educação Superior de Boituva, mantido na cidade de mesmo nome (Estado de São Paulo) pelo Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco. A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A Instituição deverá:

602/00

- a) protocolar no MEC, dentro de trinta dias, processo em que solicite aprovação de seu regimento;
- b) divulgar no Edital de abertura do processo seletivo o conceito C, obtido pelo curso na avaliação inicial (Art. 4º, Portaria SESu 2.297/99, de 8/11/99);
- c) incluir o referido conceito no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, de 22/8/97;
- d) adotar imediatamente providências para atender às recomendações da Comissão de Avaliação, a saber:

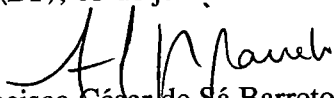
I - aumentar o número de docentes da área contábil sujeitos ao regime de tempo integral;

II - compor e atualizar o acervo bibliográfico à medida que o curso seja implantado e desenvolvido, conforme termo de compromisso;

III - assegurar aos alunos laboratórios dotados de tecnologia apropriada à área contábil, para desenvolver habilidades do seu projeto pedagógico;

IV - cumprir o plano de expansão física para os períodos subsequentes, conforme termo de compromisso.

Brasília(DF), 03 de julho de 2000.

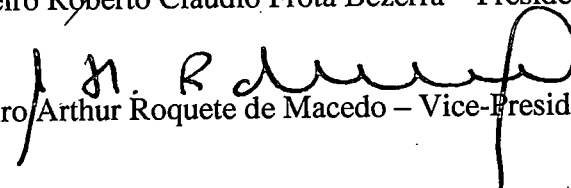
  
Conselheiro Francisco César de Sá Barreto, Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2000

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Francisco  
Par. 602/00 Reson  
5/6/00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 458 /2000**

*A-e  
C-d  
B-c  
ok*

Processo nº : 23033.000354/98-03  
Interessada : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MONSENHOR JOÃO SANDOVAL PACHECO  
CGC nº : 45.485.299/0001-50  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Boituva, com sede na cidade de Boituva, no Estado de São Paulo.

## I - HISTÓRICO

O Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco solicitou a este Ministério, nos termos da legislação em vigor, a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Boituva, na cidade de Boituva, no Estado de São Paulo.

Tramitam também nesta Secretaria, de interesse da mesma Mantenedora, os processos nºs 23000.004668/99-44, 23033.000356/98-21, e 23000.010595/99-57, referentes, respectivamente, à autorização para o funcionamento dos cursos de Direito, Administração e Pedagogia.

O processo alusivo ao curso ora pleiteado foi protocolizado na extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, que, ao analisá-lo nos termos da Portaria SESu/MEC nº 640/97, encaminhou à Instituição o Ofício nº 673/98/DEMEC/SP/DSC/SES, datado de 03 de abril de 1998, solicitando o cumprimento ao disposto nas alíneas "a" e "b" do Inciso I, "b" do Inciso II e "f" do Inciso III do Art. 2º da referida Portaria.

Em 11 de maio de 1998, a Instituição encaminhou a este Ministério documentação para cumprimento às recomendações determinadas pela DEMEC de São Paulo.

O processo foi, em seguida, submetido à avaliação da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que emitiu o Parecer Técnico nº 1136, de 29 de junho de 1998, favorável à continuidade de sua tramitação.

*SR*



A adequação legal do presente processo foi analisada por esta Secretaria, pela Informação COTEC/SESu nº 454, de 16 de outubro de 1998, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, já que a Mantenedora não havia protocolizado o processo de credenciamento da Instituição onde o curso seria ministrado, deixando de atender ao disposto no Art. 1º da Portaria MEC nº 640/97 e na Portaria MEC nº 946/97.

O processo nº 23033.003576/98-33, relativo ao credenciamento da Instituição, foi protocolizado posteriormente e analisado pela Informação SESu/MEC nº 103/2000, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, sendo anexado ao processo nº 23033.000356/98-21, referente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas.

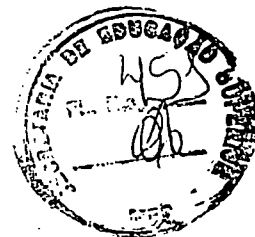
Em 30 de outubro de 1998, o Presidente do Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

No dia 17 de agosto de 1999, a Instituição encaminhou a este Ministério documentação informativa referente a alterações realizadas no projeto do curso, relativas à estrutura curricular, com o respectivo ementário, ao regimento da Faculdade e ao número de vagas e turno de funcionamento. A IES apresentou ainda planta de suas novas instalações, em fase de acabamento.

A fim de verificar *in loco* as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, através da Portaria nº 2358, de 08 de novembro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Adriana Maria Procópio de Araújo, da Universidade de São Paulo, Jeronymo José Libonati, da Universidade Federal de Pernambuco, e por Isabel Melero Bello, Técnica em Assuntos Educacionais da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição nos dias 27 e 28 de dezembro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com entradas semestrais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral. Foi atribuído conceito global "C" às condições iniciais para a sua oferta.

Mediante o Parecer Técnico nº 005, de 10 de janeiro de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, por considerá-lo consistente e adequado.



## II - MÉRITO

Tendo em vista que o relatório da Comissão de Avaliação é sucinto no que se refere ao detalhamento dos itens avaliados, esta Secretaria solicitou à coordenadora da Comissão maiores informações. Em maio de 2000, a coordenadora da Comissão de Avaliação, Professora Adriana Maria Procópio, encaminhou a esta Secretaria um adendo ao seu relatório, informando que os dados avaliados pela Comissão são os constantes do projeto do curso.

A Instituição solicitou o aumento do número de vagas proposto inicialmente para o curso, propondo quatro turmas semestrais de 50 (cinquenta) alunos cada, perfazendo um total de 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno. O número de vagas proposto foi aprovado pela Comissão de Avaliação.

Do projeto pedagógico do curso constava inicialmente uma grade curricular estruturada com periodicidade anual e carga horária de 3980 horas-aula. Com as alterações efetuadas pela Instituição, e tendo em vista a proposta para o funcionamento do curso nos turnos diurno e noturno, foram apresentadas duas grades curriculares, adaptadas ao respectivo turno, com regime semestral, que passaram a contemplar um total de 4300 horas-aula, com prazo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos, para o turno diurno, e 5 (cinco) anos, para o noturno.

Ao analisar o projeto pedagógico do curso, a Comissão informou que há carência de disciplinas específicas que busquem inovações na área contábil, que há carga horária excessiva e sobreposição entre alguns conteúdos e que o curso não contempla disciplinas optativas nem interdisciplinares. Os avaliadores acrescentaram ainda que falta integração com outras áreas e que não foi apresentado nenhum plano de incentivo às atividades de pesquisas contábeis.

A Comissão considerou que há boa adequação dos livros (nacionais e importados), aos conteúdos obrigatórios de formação básica, não se dando o mesmo quanto aos conteúdos optativos (Ressalte-se que, segundo a Comissão informou, o currículo do curso não apresenta disciplinas optativas). Também foram considerados insatisfatórios os itens seguintes: adequação dos periódicos, anais, coletâneas, teses e outros ao projeto pedagógico; nível de informatização do acervo; acesso à rede, CD-ROM e outros. A Instituição, diante das recomendações dos avaliadores, comprometeu-se a complementar o acervo bibliográfico.



A Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização do curso, mas encerrou seu relatório com as seguintes recomendações à Instituição:

- melhorar a participação de docentes da área contábil em regime de dedicação de trabalho em tempo integral;
- compor e atualizar o acervo bibliográfico na medida em que o curso seja implantado e desenvolvido, conforme termo de compromisso;
- disponibilizar ao corpo docente laboratórios equipados com tecnologia apropriada à área contábil, para o desenvolvimento de habilidades constantes do projeto pedagógico;
- atentar-se para o cumprimento do projeto de plano de expansão física para os períodos subseqüentes, conforme termo de compromisso.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote, imediatamente, as providências necessárias para atender as recomendações da Comissão de Avaliação.

Tendo em vista o conceito global C obtido na avaliação das condições iniciais de oferta do curso e a natureza das recomendações da Comissão de Avaliação, esta Secretaria recomenda a autorização de curso, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global "C" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Educação Superior de Boituva, mantido pelo Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco, com sede na cidade de Boituva, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime semestral. A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação do seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 2297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.000354/98-03

Instituição: Instituto de Educação Superior de Boituva

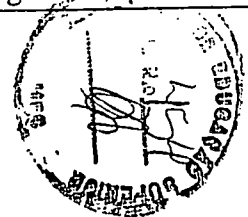
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Instituto de Educação Monsenhor João Sandoval Pacheco	100	Diurno e Noturno	Semestral	4300 h/a	Diurno: 04 anos Noturno: 05 anos	Diurno e Noturno: 07 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Administração de Recursos Humanos	01
Mestres	Administração Contábil e Financeira; Gerenciamento de Sistemas de Informação; História (História Econômica)	03
Especialistas	Administração Financeira; Análise Semântica Sincrônica da Sintaxe / Gramática, Ensino e Aprendizagem da Língua Inglesa; Interesses Difusos e Coletivos	03
TOTAL		07

Segundo os avaliadores, há total compatibilidade entre a área de formação dos professores e as disciplinas que irão ministrar. Entretanto, menos de 20 % do corpo docente responsável pelas disciplinas específicas do curso serão contratados em tempo integral.



SR



### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES funcionará em prédio locado, conforme contrato anexado ao processo de credenciamento, com prazo de vigência de 8 (oito) anos, contado a partir de 01 de fevereiro de 2000. Segundo informações da Comissão de Avaliação, as salas de aula da Instituição, em número suficiente em relação à demanda, têm adequada disponibilidade em termos de acústica, luminosidade, conforto térmico e ergonômico. As instalações para a administração, coordenação e secretarias também são adequadas. A Comissão considerou satisfatório o acesso à rede de comunicação eletrônica (Internet, Intranet, etc.), mas ressaltou que a "(...) Instituição deverá se atentar para o cumprimento do projeto de plano de expansão física para os períodos futuros". Anexo ao relatório da Comissão, consta o Termo de Compromisso firmado pelo Presidente da mantenedora, com vistas a complementar o acervo bibliográfico e proceder à ampliação de seu espaço físico. A Comissão atribuiu conceito "C" a este item.

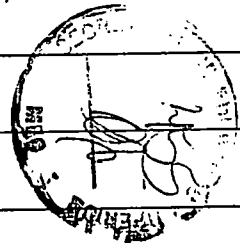
#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

Os avaliadores consideraram satisfatório o laboratório de Informática da Instituição, sob o aspecto da área física e número de equipamentos, mas insatisfatório em relação a programas de contabilidade para o curso e metodologia didático-pedagógica da disciplina específica. A Comissão recomendou, em seu parecer final, a implantação de laboratórios que incentivem atividades de pesquisa contábil. Foi atribuído conceito "C" a este item.

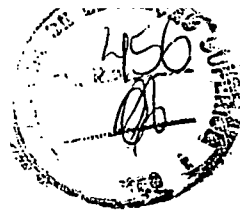
#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão considerou que há boa adequação dos livros (nacionais e importados), aos conteúdos obrigatórios de formação básica, não se dando o mesmo quanto aos conteúdos optativos (Ressalte-se que, segundo a Comissão informou, o currículo do curso não apresenta disciplinas optativas). Também foram considerados insatisfatórios os itens seguintes: adequação dos periódicos, anais, coletâneas, teses e outros ao projeto pedagógico; nível de informatização do acervo; acesso à rede, CD-ROM e outros. A Instituição, diante das recomendações dos avaliadores, comprometeu-se a complementar o acervo bibliográfico.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO "MONSENHOR JOÃO SANDOVAL PACHECO"  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BOITUVA



**CORPO DOCENTE**

**CORPO DOCENTE INDICADO PARA OS DOIS PRIMEIROS SEMESTRES DO CURSO, PARA O PERÍODO DIURNO**

**QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO E ENDEREÇO.**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Introdução à Contabilidade I e II	Marco Antônio Ferreira Couto	Mestrado em Administração Contábil e Financeira, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, em 1995.	Rua Diana, 183 – apto 53 – Perdizes – São Paulo/SP Tel. (011) 263-6814
Teoria Geral Dos Sistemas I e II	Vadson Bastos do Carmo	Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1998	Rua Antônio José Ribeiro Júnior, 95 – Apto. 104 – A – Campinas/SP
Microinformática I e II	Vadson Bastos do Carmo	Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1998	Rua Antônio José Ribeiro Júnior, 95 – Apto. 104 – A – Campinas/SP
Complementos de Matemática para Contabilidade I e II	Roberto Clarete Simonetti	Especialista em Administração Financeira pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Rua São Marcos, 82 – Boituva/SP Tel. (015) 263-3736
Introdução à Probabilidade e Estatística I e II	Roberto Clarete Simonetti	Especialista em Administração Financeira pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Rua São Marcos, 82 – Boituva/SP Tel. (015) 263-3736
Língua Portuguesa I e II	Tânia Maria Paula Santos Luco	Especialista em Análise Semântica Sincrônica da Sintaxe, pela PUC-SP, em 1973; e especialista em Gramática, ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Av. São Paulo, 5235 – casa 16 Sorocaba/SP Tel. (015) 227-3752
Instituições de Direito Público e Privado I e II	Olavo Lázaro Munhoz Soares Filho	Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, pela Escola Superior do Ministério Público em 1997.	Rua Afonso Pedrazzi, 259. Sorocaba/SP Tel. (015) 231-4605
Teoria Econômica I e II	Carlos Bauer de Souza	Mestrado em História, pela USP, na área de História Econômica, em 1992.	Rua Sicília, 38 – Embu-Guaçu/SP Tel. (011) 496-3649
Teoria Da Administração I e II	Teresinha Covas Lisboa	Doutora, em Administração de Recursos Humanos, pela Universidade Mackenzie, em 1998.	Rua Barão do Bananal, 760 – apto. 106 São Paulo/SP Tel. (011) 262-0060
Língua Estrangeira – Inglês I e II	Tânia Maria Paula de Santos Luco	Especialista em Análise Semântica Sincrônica da Sintaxe, pela PUC-SP, em 1973; e especialista em Gramática, ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Av. São Paulo, 5235 – casa 16 Sorocaba/SP Tel. (015) 227-3752



## CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE INDICADO PARA OS DOIS PRIMEIROS SEMESTRES DO CURSO, PARA O PERÍODO NOTURNO

QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO E ENDEREÇO.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Introdução à Contabilidade I e II	Marco Antônio Ferreira Couto	Mestrado em Administração Contábil e Financeira, pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV, em 1995.	Rua Diana, 183 - apto 53 - Perdizes - São Paulo/SP Tel. (011) 263-6814
Teoria Geral Dos Sistemas I e II	Vadson Bastos do Carmo	Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1998	Rua Antônio José Ribeiro Júnior, 95 - Apto. 104 - A - Campinas/SP
Microinformática I e II	Vadson Bastos do Carmo	Mestrado em Gerenciamento de Sistemas de Informação, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1998	Rua Antônio José Ribeiro Júnior, 95 - Apto. 104 - A - Campinas/SP
Complementos de Matemática para Contabilidade I e II	Roberto Clarete Simonetti	Especialista em Administração Financeira pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Rua São Marcos, 82 - Boituva/SP Tel. (015) 263-3736
Língua Portuguesa I e II	Tânia Maria Paula Santos Luco	Especialista em Análise Semântica Sincrônica da Sintaxe, pela PUC-SP, em 1973; e especialista em Gramática, ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Av. São Paulo, 5235 - casa 16 Sorocaba/SP Tel. (015) 227-3752
Instituições de Direito I e II	Olavo Lázaro Munhoz Soares Filho	Especialização em Interesses Difusos e Coletivos, pela Escola Superior do Ministério Público em 1997.	Rua Afonso Pedrazzi, 259. Sorocaba/SP Tel. (015) 231-4605
Teoria Econômica I e II	Carlos Bauer de Souza	Mestrado em História, pela USP, na área de História Econômica, em 1992.	Rua Sicília, 38 - Embu-Guaçu/SP Tel. (011) 496-3649
Teoria Da Administração I e II	Teresinha Covas Lisboa	Doutora, em Administração de Recursos Humanos, pela Universidade Mackenzie, em 1998.	Rua Barão do Bananal, 760 - apto. 106 São Paulo/SP Tel. (011) 262-0060
Língua Estrangeira - Inglês I e II	Tânia Maria Paula de Santos Luco	Especialista em Análise Semântica Sincrônica da Sintaxe, pela PUC-SP, em 1973; e especialista em Gramática, ensino e aprendizagem da Língua Inglesa, pela Universidade de Sorocaba, em 1998.	Av. São Paulo, 5235 - casa 16 Sorocaba/SP Tel. (015) 227-3752

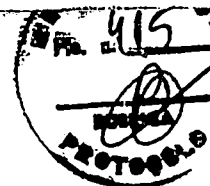
## I.1 PROJETO PEDAGÓGICO

## Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

## PERÍODO DIURNO

1º Semestre	C/H SEM.	C/H TOTAL
Língua Portuguesa	4	80
Introdução à Contabilidade I	4	80
Teoria Econômica	4	80
Teoria da Administração	4	80
Complementos de Matemática para Contabilidade	4	80
Instituições de Direito I	4	80
Total	24	480
2º Semestre	C/H SEM.	C/H TOTAL
Língua Estrangeira – Inglês	5	100
Introdução à Contabilidade II	4	80
Microinformática I	4	80
Introdução à Probabilidade e Estatística I	4	80
Teoria Geral dos Sistemas	4	80
Instituições de Direito II	4	80
Total	25	500
3º Semestre	C/H SEM.	C/H TOTAL
Língua Estrangeira – Espanhol	5	100
Introdução à Probabilidade e Estatística II	4	80
Ética Geral e Profissional	4	80
Microinformática II	4	80
Contabilidade de Custos	4	80
Comportamento Organizacional	4	80
Total	25	500
4º Semestre	C/H SEM.	C/H TOTAL
Análise de Custos	5	100
Contabilidade Intermediária I	4	80
Matemática Financeira	4	80
Liderança e Comportamento Humano	4	80
Análise das Demonstrações Contábeis	4	80
Contabilidade e Legislação Comercial	4	80
Total	25	500
5º Semestre	C/H SEM.	C/H TOTAL
Contabilidade Avançada	4	80
Estratégia Financeira	4	80
Contabilidade Social	4	80
Economia Brasileira para Administradores	4	80



Metodologia do Trabalho Científico	4	80
Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial	4	80
Total	24	480
<b>6º Semestre</b>		
	<b>C/H SEM.</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Contabilidade e Legislação Tributária I	4	80
Contabilidade Governamental	4	80
Controle Gerencial	4	80
Teoria da Contabilidade	5	100
Contabilidade Rural	4	80
Análise e Elaboração de Projetos	5	100
Total	26	520
<b>7º Semestre</b>		
	<b>C/H SEM.</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Mecanismos de Instituições Financeiras I	5	100
Auditoria e Perícia	5	100
Política de Negócios I	5	100
Administração de Recursos Humanos	5	100
Contabilidade e Legislação Tributária II	5	100
Monografia I	3	60
Total	28	560
Estágio Supervisionado I	150	
<b>8º Semestre</b>		
	<b>C/H SEM.</b>	<b>C/H TOTAL</b>
Política de Investigação Contábil I	5	100
Mecanismos de Instituições Financeiras II	5	100
Política de Negócios I	5	100
Monografia II	3	60
Metodologia e Relatórios de Auditoria	5	100
Total	23	460
Estágio Supervisionado II	150	
Total		4300

## PERÍODO NOTURNO

Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga Horária
<b>Primeiro Semestre</b>		
Língua Portuguesa I	2	40
Introdução à Contabilidade I	4	80
Microinformática I	2	40
Teoria Econômica I	2	40
Teoria da Administração I	2	40
Complementos de Matemática para Contabilidade I	2	40
Instituições de Direito I	2	40
Língua Estrangeira – Inglês I	2	40
Teoria Geral de Sistemas I	2	40
<b>Segundo Semestre</b>		
Língua Portuguesa II	2	40
Introdução à Contabilidade II	4	80

TOTAL: 400

Microinformática II	2	40	
Teoria Econômica II	2	40	
Teoria da Administração II	2	40	
Complementos de Matemática para Contabilidade II	2	40	
Instituições de Direito II	2	40	
Língua Estrangeira – Inglês II	2	40	
Teoria Geral de Sistemas II	2	40	
Terceiro Semestre			
Introdução à Probabilidade e Estatística I	4	80	
Ética Geral e Profissional I	2	40	
Matemática Financeira I	2	40	
Liderança e Comportamento Humano I	2	40	
Contabilidade de Custos I	2	40	
Contabilidade Intermediária I	2	40	
Comportamento Organizacional I	2	40	
Língua Estrangeira – Espanhol I	2	40	
Microinformática III	2	40	
Quarto Semestre			
Introdução à Probabilidade e Estatística II	4	80	
Ética Geral e Profissional II	2	40	
Matemática Financeira II	2	40	
Liderança e Comportamento Humano II	2	40	
Contabilidade de Custos II	2	40	
Contabilidade Intermediária II	2	40	
Comportamento Organizacional II	2	40	
Língua Estrangeira – Espanhol II	2	40	
Microinformática IV	2	40	
Quinto Semestre			
Análise de Custos I	2	40	
Contabilidade Avançada I	2	40	
Estratégia Financeira I	2	40	
Análise de Sistemas Contábeis I	2	40	
Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial I	2	40	
Análise das Demonstrações Contábeis I	2	40	
Contabilidade e Legislação Comercial I	2	40	
Contabilidade e Legislação Tributária I	4	80	
Contabilidade Social I	2	40	
Sexto Semestre			
Análise de Custos II	2	40	
Contabilidade Avançada II	2	40	
Estratégia Financeira II	2	40	
Análise de Sistemas Contábeis II	2	40	
Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial II	2	40	
Análise das Demonstrações Contábeis II	2	40	
Contabilidade e Legislação Comercial II	2	40	

TOTAL: 400

TOTAL: 400

TOTAL: 400

TOTAL: 400

Contabilidade e Legislação Tributária II	4	80
Contabilidade Social II	2	40
Sétimo Semestre		
Auditoria e Perícia I	3	60
Mecanismos de Instituições Financeiras I	3	60
Contabilidade Governamental I	3	60
Controle Gerencial I	3	60
Economia Brasileira para Administradores I	3	60
Metodologia e Relatórios de Auditoria I	3	60
Metodologia do Trabalho Científico I	2	40
Oitavo Semestre		
Auditoria e Perícia II	3	60
Mecanismos de Instituições Financ. II	3	60
Contabilidade Governamental II	3	60
Controle Gerencial II	3	60
Economia Bras. para Administradores II	3	60
Metodologia e Relatórios de Auditoria II	3	60
Metodologia do Trabalho Científico II	2	40
Nono Semestre		
Política de Negócios I	3	60
Teoria da Contabilidade I	3	60
Administração de Recursos Humanos I	3	60
Análise e Elaboração de Projetos I	3	60
Monografia I	3	60
Contabilidade Rural I	2	40
Política de Investigação Contábil I	3	60
Estágio Supervisionado I		150
Décimo Semestre		
Política de Negócios II	3	60
Teoria da Contabilidade II	3	60
Administração de Recursos Humanos II	3	60
Análise e Elaboração de Projetos II	3	60
Monografia II	3	60
Contabilidade Rural II	2	40
Política de Investigação Contábil II	3	60
Estágio Supervisionado II		150

TOTAL: 400

TOTAL: 400

TOTAL: 400

TOTAL: 550

TOTAL: 550

TOTAL GERAL: 4300 h/a

Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os dados que seguem:

Nome da Disciplina
Objetivo Geral:
Ementa:
Livro(s) Texto(s) Adotados
Bibliografia Complementar

Deverá constar informação completa sobre a bibliografia, conforme normas da ABNT.

Obs: os dados acima solicitados encontram-se no projeto original.